



DECISÃO

DA IDENTIFICAÇÃO:

Referência do Recurso 2ª Instância: Atendimento e-SIC 2025014752.

Referência do Pedido de Recurso 1ª Instância: Atendimento e-SIC: 2025011870

Referências do Pedido Inicial: Atendimento e-SIC 2025010450.

Assunto: Recurso 2ª Instância de resposta a pedido de acesso à informação.

Ouvidoria Setorial/Seccional: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

DO RELATÓRIO:

Pedido Inicial	<p>Verificamos, no Portal da Transparência, que o valor total empenhado das despesas para o ano de 2024 foi de R\$41.580.522.451,89. No entanto, consta na base de dados SICONFI, do Tesouro Nacional, que o valor empenhado em 2024 no estado de Santa Catarina foi de R\$49.712.227.496,86. Com relação a esses valores apresentarem números diferentes, informamos que tentamos checar também o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6o bimestre de 2024, mas o site apresenta erro no arquivo de download.</p> <p>Desse modo, solicitamos, por gentileza, o valor correto em uma planilha desagregada em microdados, no formato .xls (Excel), contendo a listagem dos valores de despesa inicial (ou dotação inicial), previstos pela Lei Orçamentária Anual, e despesa empenhada, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. As informações acima devem vir desagregadas pelos seguintes parâmetros para cada despesa (inicial e empenhada) e por ano: a) <u>Código e Nome do Órgão de Governo</u>, b) <u>Código e Nome da Unidade Orçamentária</u>, c) <u>Código e Nome da Função de Governo</u>, d) <u>Código e Nome do Grupo de Natureza de Despesa</u>, e) <u>Código e Nome da Modalidade de Despesa</u>, f) <u>Código e Nome do Programa de Governo</u>, g) <u>Código e Nome do Projeto/Atividade/Ação</u>, h) <u>Código e Nome do Elemento de Despesa</u>, i) <u>Código e Nome do Sub elemento de Despesa ou Rubrica</u> e j) <u>Código e Nome da Fonte de Recursos</u>, para todas as instituições desta unidade federativa.</p> <p>Solicitamos ainda, gentilmente, que a base de dados seja enviada em formato aberto (.xls) e não em imagem ou pdf.</p> <p>Por fim, salientamos que, caso não seja possível enviar a base de dados pelo sistema próprio do estado (sic ou gov), disponibilizamos o email (██████████) para envio do material.</p>
----------------	--



Resposta do órgão/entidade	<p>Atendendo a solicitação da Ouvidoria nº 11120/2025, encaminhamos, em anexo, documento onde pode ser encontrada a Dotação inicial e a Despesa Empenhada dos exercícios de 2021 a 2024 agregadas nos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none">Código e Nome PoderCódigo e Nome Unidade GestoraCódigo e Nome Função Código e Nome Grupo Natureza da DespesaCódigo e Nome Modalidade de AplicaçãoCódigo e Nome ProgramaCódigo e Nome AçãoCódigo e Nome ElementoCódigo e Nome SubelementoCódigo e Nome Fonte Recurso <p>Permanecemos à disposição</p>
Recurso de 1ª Instância	<p>Recebemos um arquivo em resposta à solicitação de LAI registrada sob nº2025010450. No entanto, o arquivo não apresenta dados desagregados. É importante que a planilha esteja com os dados desagregados em colunas, conforme explicado abaixo. Por isso, estamos enviando este recurso solicitando o reenvio da planilha. Como exemplo, disponibilizamos o formato recebido no ano passado, que é o que precisamos este ano, com o acréscimo da coluna de subelementos. O arquivo exemplo está disponível neste link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yd0CAMxU_im6lymXlq1t9TgwAr4XAiTy/ed it?usp=drive_web&ouid=114599975126376978540&rtpof=true</p> <p>Desse modo, solicitamos, por gentileza, o valor correto em uma planilha desagregada em microdados, no formato .xls (Excel), contendo a listagem dos valores de despesa inicial (ou dotação inicial), previstos pela Lei Orçamentária Anual, e despesa empenhada, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. As informações acima devem vir desagregadas pelos seguintes parâmetros para cada despesa (inicial e empenhada) e por ano: a) <u>Código e Nome do Órgão de Governo</u>, b) <u>Código e Nome da Unidade Orçamentária</u>, c) <u>Código e Nome da Função de Governo</u>, d) <u>Código e Nome do Grupo de Natureza de Despesa</u>, e) <u>Código e Nome da Modalidade de Despesa</u>, f) <u>Código e Nome do Programa de Governo</u>, g) <u>Código e Nome do Projeto/Atividade/Ação</u>, h) <u>Código e Nome do Elemento de Despesa</u>, i) <u>Código e Nome do Sub elemento de Despesa ou Rubrica</u> e j) <u>Código e Nome da Fonte de Recursos</u>, para todas as instituições desta unidade federativa.</p> <p>Solicitamos ainda, gentilmente, que a base de dados seja enviada em formato aberto (.xls) e não em imagem ou pdf.</p> <p>Por fim, salientamos que, caso não seja possível enviar a base de dados pelo sistema próprio do estado (sic ou gov), disponibilizamos o email (██████████) para envio do material.</p>



Resposta do órgão ou entidade (Recurso Instância)	do ou 1ª	<p>DA ANÁLISE</p> <p>Em resposta à Solicitação de Ouvidoria nº 12634/2025, por meio da qual o contribuinte solicita a listagem dos valores de despesa inicial (ou dotação inicial), previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como dos valores de despesa empenhada referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, esta Secretaria apresenta sua manifestação quanto ao recurso protocolado, no qual o requerente contesta a resposta anteriormente fornecida pela Ouvidoria.</p> <p>Conforme disposto no art. 22, caput, do Decreto nº 1.048/2012, o interessado tem o direito de interpor recurso à autoridade máxima do órgão ou entidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão, nos casos de negativa de acesso à informação ou ausência de justificativa para tal negativa.</p> <p>A Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria (CIOUV) respondeu à demanda com base nas informações prestadas pela Diretoria de Contabilidade e Informações Fiscais, encaminhando uma planilha com os dados agregados de dotação inicial e despesa empenhada referentes aos exercícios de 2021 a 2024.</p> <p>Com o objetivo de atender plenamente ao recurso apresentado, a Diretoria de Orçamento (DIOR) disponibilizou planilha complementar contendo os dados solicitados de forma desagregada, permitindo uma análise mais detalhada da execução orçamentária no período indicado.</p> <p>O material foi encaminhado em formato .xls (Excel), conforme especificado pelo requerente, e contempla a listagem das despesas inicialmente previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como os valores efetivamente empenhados nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.</p> <p>Adicionalmente, a DIOR informou que os dados também estão disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, acessível por meio do endereço eletrônico: https://www.transparencia.sc.gov.br.</p> <p>DA CONCLUSÃO</p> <p>Pelos motivos expostos, nos termos no artigo 22 do Decreto nº 1.048/2012, ¹ decido pelo CONHECIMENTO E PROVIMENTO do recurso, nos termos da fundamentação.</p>
---	----------	---



Recurso de 2ª
Instância

Em resposta ao pedido de LAI 2025011870, verificamos que a base de dados recebida apresenta o mesmo valor total empenhado das despesas para o ano de 2024 de R\$41.580.522.451,89, como no [Portal da Transparência](#). No entanto, consta na base de dados SICONFI, do [Tesouro Nacional](#), que o valor empenhado em 2024 no estado de Santa Catarina foi de **R\$49.712.227.496,86**.

Desse modo, entramos com este recurso para solicitar as informações referente ao valor total empenhado no estado de **R\$49.712.227.496,86**, que agrega todos os poderes. Como exemplo de planilha que solicitamos, estamos compartilhando um link com a base de dados da Bahia, que pôde ser obtida no Portal da Transparência: https://docs.google.com/spreadsheets/d/16TbxZ9laNuPnW7YwvWkfcSF6NpuIHkBS/edit?usp=drive_link&oid=114599975126376978540&rtpof=true&sd=true

Assim, repetimos a solicitação enviada anteriormente logo abaixo.

Solicitamos, por gentileza, o valor correto em uma planilha desagregada em microdados, no **formato .xls** (Excel), contendo a listagem dos valores de **despesa inicial (ou dotação inicial)**, previstos pela Lei Orçamentária Anual, e **despesa empenhada**, nos anos de **2021, 2022, 2023 e 2024**. As informações acima devem vir desagregadas pelos seguintes parâmetros para cada despesa (inicial e empenhada) e por ano: a) Código e Nome do Órgão de Governo, b) Código e Nome da Unidade Orçamentária, c) Código e Nome da Função de Governo, d) Código e Nome do Grupo de Natureza de Despesa, e) Código e Nome da Modalidade de Despesa, f) Código e Nome do Programa de Governo, g) Código e Nome do Projeto/Atividade/Ação, h) Código e Nome do Elemento de Despesa, i) Código e Nome do Sub elemento de Despesa ou Rubrica e j) Código e Nome da Fonte de Recursos, para todas as instituições desta unidade federativa.

Solicitamos ainda, gentilmente, que a base de dados seja enviada em formato aberto (.xls) e não em imagem ou pdf.

Por fim, salientamos que, caso não seja possível enviar a base de dados pelo sistema próprio do estado (sic ou gov), disponibilizamos o email ([REDACTED]) para envio do material.

Segue abaixo uma sugestão para o envio das informações.

DA ANÁLISE:

Registre-se que o Recurso foi apresentado à Controladoria-Geral do Estado (CGE) de forma tempestiva, em consonância com o prazo de 10 (dez) dias, previsto no art. 22-A do



Decreto nº 1.048/2012, os quais são contados em dias úteis por força do disposto por força do disposto na Lei nº 19.030/2024, considerando que a ciência da decisão recursal em 1ª instância ocorreu em 29/04/2025 e o cidadão protocolou o recurso em 2ª instância em 30/04/2025.

Consoante relatado no recurso, o requerente alega que não foi fornecido informações referentes ao valor total empenhado, que agrega todos os poderes.

Como cediço, o acesso à informação é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, consoante previsão contida no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216¹.

Referido direito foi devidamente regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, que estabeleceu regras gerais a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em cumprimento ao disposto no art. 45² da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), foi publicado no âmbito estadual o Decreto nº 1.048, de 04 de julho de 2012, cuja finalidade consistiu em regulamentar os procedimentos para garantia de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No caso em apreço, observa-se do requerimento inicial que a parte recorrente solicitou o fornecimento de planilha desagregada em microdados, no formato .xls (Excel), contendo a listagem dos valores de despesa inicial, previstos pela Lei Orçamentária Anual e despesa empenhada nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 para que o requerente possa aferir o valor total empenhado no estado confrontando o que consta a base de dados SICONFI, do Tesouro Nacional e o valor apresentado no portal da Transparência, tendo em vista o valor do Portal de transparência divergir do valor que consta da base de dados SICONFI.

O requerente utilizou-se de recurso em 1ª instância para demonstrar a sua insatisfação sob alegação de que as planilhas disponibilizadas, impossibilitavam a análise adequada pois não apresentavam os dados desagregados, reiterando o valor correto dos

¹ Art. 5º [...]

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 37 [...]

§3º [...]

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

Art. 216[...]

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

² Art. 45. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas nesta Lei, definir regras específicas, especialmente quanto ao disposto no art. 9º e na Seção II do Capítulo III.



empenhos de acordo com as informações com a base de dados SICONFI, do Tesouro Nacional.

A Secretaria de Estado da Fazenda apreciou as razões apresentadas e deu provimento ao recurso, disponibilizando o acesso ao requerente às planilhas em formato Excel.

No entanto, o requerente recorreu em segunda instância relatando que verificou que a base de dados recebida apresenta o mesmo valor empenhado das despesas para o ano de 2024 de R\$ 41.580.522.451,89 como no Portal da Transparência. No entanto, consta na base de dados SICONFI, do Tesouro Nacional, que o valor empenhado em 2024 no Estado de Santa Catarina foi de R\$ 49.712.227.496,86, requerendo por fim informações ao valor total empenhado no estado de R\$ 49.712.227.496,86, que agrega todos os poderes e encaminha como exemplo link com base de dados da Bahia.

Cabe esclarecer que desde o seu pedido inicial o requerente apontou essa divergência de valores empenhados apresentados no Portal de Transparência e a base de dados SICONFI, do Tesouro Nacional, solicitando acesso a planilha para aferir tal divergência.

Perceba, portanto, que não houve manifestação expressa da Secretaria de Estado da Fazenda a respeito dessa variação, apesar de ter sido fornecido a planilha desagregada em microdados, no formato .xls, não foi fornecido informações a respeito de variação dos valores referente o total empenhado das despesas para o ano de 2024 entre o divulgado no Portal de Transparência do Estado de Santa Catarina e o valor divulgado na base de dados SICONFI.

Nesse sentido, como não houve manifestação da Secretaria da Fazenda sobre a divergência apontada pelo requerente, faz necessário instar a referida pasta para que se manifeste a respeito, até porque não houve negativa de acesso, os dados foram fornecidos, porém se faz necessário esclarecimento quanto a variação de valores apresentadas no Portal de Transparência do Estado de Santa Catarina e o base de dados SICONFI.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, nos termos do art. Art. 22-A do Decreto nº 1.048/2012, decido por **CONHECER** do presente recurso e no mérito pelo seu **provimento**, para determinar que haja manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda a respeito de variação dos valores



referente o total empenhado das despesas para o ano de 2024 entre o divulgado no Portal de Transparência do Estado de Santa Catarina e o valor divulgado na base de dados SICONFI.

DOS ENCAMINHAMENTOS

Ao recorrente, para ciência desta decisão.

A setorial da Secretaria de Estado da Fazenda para fornecer as informações.

Florianópolis, data da assinatura digital

Florianópolis, data da assinatura digital.

Freibergue Ruben do Nascimento
Controlador-Geral do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1H3G1F10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 13/05/2025 às 19:13:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0dFXzE4MTM5XzAwMDAwNDM3XzQ0M18yMDI1XzFIM0cxRjFP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CGE 0000437/2025** e o código **1H3G1F10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.